

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 287117/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 31.05.2015, a Sra. Carlina Miranda Martins, RG nº. 1505722-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Benvino Condes Martins, ocorrido em 31.05.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, enquadrado no cargo de Técnico Administrativo, Classe "A", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 76e3e27e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar